

Coimbra, 29 de Outubro de 2012

Assembleia da Republica Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>447131</u>
Classificação <u>15101/1/1/1</u>
Data <u>30/10/2012</u>

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões
CSST
Nº Único <u>247131</u>
Entrada/Saida nº <u>169</u> Data <u>2/11/12</u>

A Sua Excelência
A Presidente da Assembleia da República
Doutora Assunção Esteves

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., do Presidente
do 10.º Conselho Jurídico - 16
que, tendo disponibilidade,
para aceitar a
processo que é
responsabilidade
de
Sr. Par
ambém a ra
quidiana.
nº 31.10.201

A situação em que o Orçamento do Estado vai colocar o país é particularmente gravosa para os que, para além dos novos escalões do IRS e da sobretaxa prevista, ainda vão ainda ser sujeitos a um corte na sua pensão, a partir de 1350 euros ilíquidos. Estas medidas põem em causa o contrato social previamente estabelecido, minam a esperança num final de vida digno e prejudicam gravemente a possibilidade de apoio aos filhos e netos desempregados em consequência da crise que afecta o país.

Em Portugal, os Aposentados, Pensionistas e Reformados celebraram um contrato contributivo com o Estado, tendo procedido a descontos salariais nos 12 e mais tarde 14 meses de cada ano durante a sua vida activa. Esperam em troca, numa base da solidariedade entre gerações, que seja respeitada a sua pensão, calculada com base no número de anos de descontos, a ser paga em 14 meses. Os Aposentados, Pensionistas e Reformados cumpriram integralmente a sua parte do contrato!

Já em 2012, a outra parte contratante, o Estado Português, que deveria ser pessoa de bem, decidiu alterar unilateralmente as premissas desse contrato e, numa primeira fase, passou a remunerar as pensões somente durante 12 meses preparando-se, para no ano de 2013, acrescentar ainda a essa supressão ilegítima um corte adicional de 3,5 a 10%, para além da sobretaxa de 4% e da brutal carga fiscal.

A falta de uma estrutura que represente os Aposentados, Pensionistas e Reformados levou à criação de um amplo movimento cívico, de dimensão nacional, à margem de qualquer organização política ou sindical, de forma a garantir os seus direitos consignados na Constituição. Este Movimento Cívico, reunido em Coimbra no dia 22 de Outubro de 2012, aprovou a constituição de uma Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados para cumprimento deste objetivo.

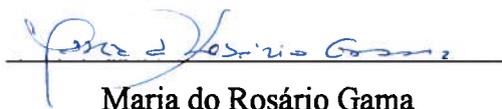
Na qualidade de representantes da Pró-Associação desejamos expressar pessoalmente as razões da nossa indignação, que se prendem com o facto de o Governo pretender aplicar aos Aposentados, Pensionistas e Reformados medidas que extravasam

o âmbito das suas competências, enquanto gestor dos montantes entregues ao estado durante a vida contributiva de cada um.

Na sequência do exposto solicitamos a V. Ex^a uma audiência antes da aprovação do Orçamento de Estado para 2013.

Respeitosamente

A Coordenadora da Pró-Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados



Handwritten signature of Maria do Rosário Gama in blue ink, written over a horizontal line.

Maria do Rosário Gama